



Tururu
RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.10/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DE CEMOABA DO MUNICÍPIO DE TURURU. pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ **350,00**(Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), com vigência de até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação